

**OFÍCIO-CIRCULAR N° 1 / 2026 - DCD (11.76.16)****Nº do Protocolo: 23073.011022/2026-94****Belém-PA, 11 de fevereiro de 2026.**

Aos Dirigentes das unidades da UFPA

Assunto: 1º Ciclo de Revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/2026) da UFPA.

Senhores Dirigentes,

1. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) comunica que está aberto o 1º (primeiro) Ciclo de Revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/2026) da Universidade Federal do Pará.

2. O PDP é um dos principais instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNPD), estando previsto no Decreto nº 9.991/2019. De acordo com a normatividade (art. 19, I), ressalta-se que a concessão de afastamentos para pós-Graduação, para estudo (no país ou no exterior) e licença para capacitação está condicionada à anexação do extrato do PDP—contendo a necessidade de desenvolvimento que ensejará o afastamento ou licença – no processo de solicitação. A mesma obrigatoriedade vale para solicitação de pagamento de cursos (inscrição, mensalidade, contratação de facilitador e pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso para atividades de instrutoria).

3. Caso os usuários do PDP necessitem incluir ações de suas unidades no PDP/2026, devem acessar o sistema PORTAL SIPEC (servidor.gov.br) e seguir as mesmas instruções fornecidas durante a elaboração do PDP/2026. Assim, para auxiliar na inclusão de novas necessidades, tutoriais de acesso estão disponíveis no Google Sala de Aula: <https://classroom.google.com/c/NzcxMDA1OTc3Mzcy?cjc=vwi5n266>

4. Destaca-se que nesta revisão apenas o perfil da unidade de gestão de pessoas (CAPACIT/PROGEP) tem autorização para excluir ações cadastradas na elaboração do PDP/2026. Portanto, se a unidade precisar excluir alguma ação, deverá enviar um e-mail para **capacit@ufpa.br** com esta solicitação.

5. Se as unidades precisarem modificar os servidores cadastrados como “Usuário do PDP” ou “Chefia do PDP”, o dirigente máximo da unidade deve enviar e-mail com

está solicitação para **capacit@ufpa.br**.

6. O sistema está aberto para inserção e homologação das novas necessidades de 16/02/2026 a 27/02/2026. No mais, a Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento (CAPACIT/PROGEP) estará disponível para prestar informações e dar novos esclarecimentos no Google Sala de Aula e pelo endereço **capacit@ufpa.br**.

Certo de contar com sua costumeira colaboração, subscrevo.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 11/02/2026 14:10)

RAFAEL HIGOR PEREIRA NASCIMENTO

PRÓ-REITOR(A) DE DES E GESTÃO DE PESSOAL - SUBSTITUTO

PROGEP (11.76)

Matrícula: # ##390#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **OFÍCIO-CIRCULAR**, data de emissão: **11/02/2026** e o código de verificação: **7d613a9226**